

Conselheiro Lafaiete, 09 de setembro de 2025.

RELATÓRIO DE AMOSTRAS DE PAINÉIS BALÍSTICOS

Pregão Eletrônico: Nº 038/2025

Processo: Nº 79/2025

A Guarda Civil Municipal de Conselheiro Lafaiete, recebeu para análise técnica o item, painel balístico, fornecido pela Empresa Puma Artigos de Segurança LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.953.149/0001-89, como condição para homologação da licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2025, Processo nº 79/2025.

Descrição Técnica: Painel Balístico – Nível – III-A Modelo: EMB-COL-020 Composição Balística: 12 (doze) camadas de tecido Kevlar FA K 190 G, unidas por costuras diagonais na face de impacto; 09 (nove) camadas de tecido GRAPHEEX, fixadas ao pacote por costuras perimetrais.

Finalidade: Proteção do tronco contra riscos de origem mecânica. Título de Registro: nº 2T/125/SP/26 Registro SIGMA: nº 124181 Referência do Produto: EMB-COL-020 Norma Técnica Aplicável: NIJ Standard 0101.04 Laboratório Responsável pelos Ensaios: DEKRA Número do Laudo Técnico: PCE 2022/0002 Data de Fabricação: 20/08/2025 Forma de Marcação do CA: Etiqueta Números de Série: Masculino: 250839378 Feminino: 250839375

Em análise técnica:

As amostras passaram por análise documental, inspeção visual e em pesquisa em outras instituições as quais, também fizeram análise técnica do produto, sendo observadas conformidades com os requisitos técnicos estabelecidos em edital, bem como os seguintes aspectos:

1. Apresentação e acabamento: adequados;
2. Etiquetagem: conforme normas vigentes;
3. Apresentação da documentação: Documentação exigida;
4. Quantidade de camadas e características: diferentes da definida no ditame;
5. Pesquisa por avaliações em outras Instituições, onde o teste prático foi executado: Identificamos a reprovação do item.

Conclusão:

Diante dos estudos técnicos e de mercado e também nos amparando na pesquisa de usabilidade nas Instituições equivalentes à nossa Corporação, devemos reprovar a amostra, por

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

alteração da composição do painel balístico especificada no edital, mantendo-se as exigências originais quanto ao uso de aramida multiaxial e limite máximo de 12 camadas, visando garantir que a Administração Pública receba um produto com histórico conhecido de desempenho e confiabilidade, evitando riscos decorrentes de variações técnicas ainda não amplamente consolidadas no mercado institucional.

A escolha pela aramida multiaxial se deu com base em critérios técnicos já consolidados, junto aos órgãos de segurança pública, oferecendo um histórico comprovado de desempenho balístico, resistência à abrasão e estabilidade térmica. O uso da aramida multiaxial assegura um comportamento previsível frente a impactos balísticos e traumas, o que é essencial para a padronização dos testes e uniformização do desempenho em campo. A adoção de materiais alternativos sem padronização pode comprometer esse equilíbrio.

Outra ressalva, o não cumprimento do prazo de entrega da amostra pelo edital, que definia até às 16:00 do dia 01 de setembro de 2025. A amostra chegou após às 17:30 da data limite.

Sem mais para o ensejo, renovamos nossos sinceros votos de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,

VERA MARIA DE MORAIS
COMANDANTE DA GCM/CL